



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Gabinete do Procurador Geral de Justiça*

**ATO PGJ – Nº 160/2010**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Dr. **AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI, do art. 12, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e atendendo a deliberação, por unanimidade, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, adotada na Sessão Ordinária de nº 1.005, realizada em 06 de outubro de 2010,

**R E S O L V E:**

**REMOVER**, pelo critério de Antiguidade, o Promotor de Justiça **JOÃO PAULO SANTIAGO SALES**, titular da Promotoria de Justiça de GILBUÉS, de 2ª entrância, para a Promotoria de Justiça de ITAUEIRA, de 2ª entrância.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina - PI, 03 de novembro de 2010.

**AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE**  
Procurador Geral de Justiça